



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2023. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se no Gabinete do Diretor do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente:** a) **Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 14 de junho de 2023**, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia.** Devido a solicitação do Reitor e aprovação do Conselho, houve a inversão de pauta, a qual ficou da seguinte forma: **a) 20.342.479-5 - Contrato de Licenciamento para exploração da criação consubstanciada em pedido de patente nº BR 10 2020 015323 4**, que tem como objetivo o licenciamento, a título oneroso, com exclusividade, pela UENP à LEAF, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à tecnologia intitulada como “Controle Biológico da Ferrugem Asiática da Soja por Fungo Antagonista”, concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, sob nº BR 10 2020 015323 4, decorrente do Termo de Parceria para o Desenvolvimento Complementar da Tecnologia para o Controle Biológico da Ferrugem Asiática da Soja por Fungo Antagonista, celebrado em 09/06/2021, entre a UENP e a LEAF. A tecnologia será utilizada para controle da ferrugem asiática da soja. O presente instrumento não implica transferência da titularidade dos direitos relativos à tecnologia. O Contrato de Licenciamento foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 037/2023 – CAD/UENP. **b) 20.382.957-4 - Solicitação de atividade de plantão docente no setor ambulatorial na Clínica de Fisioterapia.** Trata-se do pedido de autorização para realização de Plantão Docente pela docente Joyce Karla Machado da Silva na Clínica de Fisioterapia para atendimento da população. O pedido traz a justificativa de que há atualmente uma lista de espera para atendimento fisioterapêutico de 331 pacientes. Com 4 plantonistas, a capacidade estimada é de 192 de atendimentos fisioterapêuticos mensais. O pedido consta que serão realizados 2 plantões semanais das 17 às 23 horas, não coincidindo com os horários do regime de trabalho da professora. A projeção de realização dos plantões de 12 horas semanais gera pagamento de Gratificação de Plantão Docente no valor mensal de R\$5.913,56. A PROAF atestou que há recursos orçamentários e financeiros para atendimento ao solicitado. O Conselho autorizou a realização de Plantão Docente pela docente Joyce Karla Machado da Silva na Clínica de Fisioterapia, a partir de 01/08/2023. **c) 20.637.807-7 - Solicitação de carga horária CRES para CRI.** Trata-se de solicitação do Coordenador de Relações Internacionais de 20 horas de docente na modalidade CRES para atuação pedagógica no Centro Internacional de Idiomas. A Profa. Maria esclareceu que a SETI disponibilizou à UENP 5.960 horas para contratação de professor CRES, das



quais o CAD distribuiu 5.955 horas. No entanto, há 60 horas reservadas para afastamento integral para capacitação de três docentes que ainda não foram efetivadas, Além disso, a reserva de 316 horas referentes ao término da cessão pelo município de Bandeirantes não foi efetivada devido à publicação da Lei Estadual 21.356/2023. Desta forma, existem 381 horas reservadas e não utilizadas. O Conselho aprovou o pleito de disponibilização de 20 horas de docente na modalidade CRES para atuação pedagógica no Centro Internacional de Idiomas. **d) 20.674.420-0 - Horas de carga horária CRES para Editora.** Trata-se da solicitação da Coordenação Geral da Editora de 20 horas de docente na modalidade CRES para apoio às atividades da editora. Considerando a estrutura insuficiente de pessoal, em anos anteriores, o CAD concedeu 20 horas de docente na modalidade CRES. No entanto, para o ano de 2023, a solicitação chegou após a deliberação anual de horas CRES. A Profa. Maria retomou a informação de que existem 381 horas reservadas e não utilizadas. Sendo assim, o Conselho aprovou o pleito de disponibilização de 20 horas de docente na modalidade CRES para apoio às atividades da Editora. O Prof. Fábio informou que a sede da Editora será transferida para Jacarezinho. A Profa. Vanderleia registrou que, de forma alguma, quer a saída da Editora do Campus Cornélio Procópio, todavia, devido a novas demandas do Campus, o espaço da Editora precisa ser utilizado. **e) 19.289.945-1 - Pedido de ressarcimento de paciente da Clínica de Odontologia.** Trata-se de um caso ocorrido na Clínica de Odontologia do Campus Jacarezinho, onde uma paciente informou que realizou o pagamento da confecção de uma prótese, porém não a recebeu, conforme relato constante na Ata da reunião sobre queixa de atendimento na Clínica de Odontologia – UENP, realizada no dia 03 de agosto de 2022 (fls. 10-13, mov. 7, e-protocolo 19.289.945-1). O Conselho deliberou pelo seguinte: a) encaminhamento ao Campus para verificação junto aos Órgãos competentes sobre o valor atual do procedimento/objeto; b) verificação de responsabilidade técnica junto aos responsáveis pela Clínica, à época do ocorrido, visto que no processo consta apenas informações da discente atendente; c) verificação de existência de protocolo de atendimento e; d) verificação junto à paciente de comprovação do pagamento. **f) 19.098.341-2 - Acordo de Cooperação Prefeitura de Cornélio Procópio - ad referendum,** que tem como objetivo a realização de serviço de atendimentos veterinários e procedimentos cirúrgicos para fins de controle populacional em caninos e felinos selecionados no município de Cornélio Procópio pela Prefeitura Municipal. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 014/2023 – GR/UENP, conforme Deliberação 035/2023 – CAD/UENP. **g) 20.617.059-0 - Acordo de Cooperação Instituto Politécnico Gaya – Portugal,** que tem como objetivo a cooperação acadêmica e científica entre as instituições. O Conselho aprovou o Acordo de Cooperação, conforme Deliberação 035/2023 – CAD/UENP. **h) 20.618.664-0 - Minuta de Resolução para regulamentação dos serviços continuados.** Trata-se da minuta que regulamenta quais serviços são considerados de natureza continuada na UENP. Foi criado um Grupo de trabalho composto pela Diretoria



de Administração, Diretoria de Materiais, e os setores de planejamento dos três campi. Através deste Grupo de Trabalho, foram realizadas reuniões via *meet*, para discussão e levantamento da realidade de cada unidade, elencando os serviços que tem natureza continuada. O Conselho aprovou a minuta, desde que encaminhada à Coordenadora de Área de Revisão de Atos Formais para revisão textual. Nestes termos, a minuta foi aprovada, conforme Resolução 003/2023 – CAD/UENP. **i) 20.418.167-5 e 20.417.720-1 - Baixa de eletrônicos inservíveis CCP.** Tratam-se de 02 processos de baixa patrimonial referente ao Campus de Cornélio Procópio. Ambos os processos estão devidamente instruídos, com parecer favorável da COPPA. O Conselho aprovou a baixa de eletrônicos inservíveis do Campus de Cornélio Procópio. **j) 20.704.847-0 - Preços públicos.** Trata-se da minuta de preços públicos proposta pelo Grupo de Trabalho elaborado para discussão de preços públicos dos serviços prestados no âmbito da UENP. O Conselho aprovou a minuta, desde que seja encaminhada à Assessoria Jurídica para inclusão de parágrafo sobre previsão de gratuidade de serviços prestados para acadêmicos com Cadastro Único para Programas Sociais. Nestes termos, a minuta de preços públicos foi aprovada, conforme Resolução 004/2023 – CAD/UENP. **O Conselho aprovou a inclusão de pauta dos seguintes itens: k) 20.387.746-3 - Convênio SICREDI (AJUDE),** que tem como objetivo a oferta de serviços de assessoria aos cooperados rurais e micro e pequenos empreendedores do Sicredi, do município de Cornélio Procópio e da respectiva região, para que estes possam desenvolver negócios e ferramentas de gestão, por meio da ampliação das ações do Programa de Extensão AJUDE – Apoio Jurídico e Desenvolvimento Empresarial, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio. O Conselho deliberou que, em todos os convênios firmados, após a aprovação do CAD, que o processo seja retornado à Pró-Reitoria afim para registro dos valores aprovados e ciência, para abertura de Edital de Seleção Bolsista. O Conselho deliberou, ainda, que o Coordenador do Projeto possua seguro bolsista. O Conselho aprovou o Convênio SICREDI (AJUDE), conforme Deliberação 038/2023 – CAD/UENP. **l) 20.657.423-2 - Termo de Cooperação Técnica – CISONORPI,** que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades acadêmicas, práticas e clínicas, na esfera da Clínica de Fisioterapia – CCS/CJ/UENP, órgão suplementar do Campus de Jacarezinho, como condição curricular obrigatória, a partir do atendimento à pacientes advindos do município de Jacarezinho e demais municípios integrantes do CISONORPI, abrangendo a população dos municípios inseridos na circunscrição da 19a Regional de Saúde. O Prof. Fábio explicou que, no antigo Termo, o residente era remunerado pelo CISONORPI e isso sempre gerava problemas com o pagamento. Agora, a Universidade assumiu mais uma bolsa para os residentes. O Conselho aprovou o Termo de Cooperação Técnica – CISONORPI, conforme Deliberação 039/2023 – CAD/UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Ricardo Castanho solicitou uma reunião específica para tratar sobre os funcionários terceirizados. A Profa. Vanderleia mencionou que também é importante abordar a questão da



curricularização da extensão e os custos envolvidos com os deslocamentos para realizar as atividades de extensão. O Prof. Rui explicou que já pensaram em algumas maneiras de utilizar os recursos e materiais para atividades externas, e uma reunião será agendada para discutir o assunto. A Profa. Maria esclareceu a situação do concurso público para docentes do curso de Odontologia. Ela informou que, a pedido da Direção de Campus e Coordenação de Curso, a PRORH será responsável pela fase inicial de estudo e planejamento do concurso. A ideia é formar uma Comissão para analisar a matriz curricular do curso, considerando as necessidades da Clínica. A PRORH entrará em contato com os professores para formar essa Comissão. Com base nos estudos realizados por essa Comissão, darão início ao processo do concurso. Vale ressaltar que o Centro tem autonomia para aceitar ou não o estudo elaborado pela Comissão. O prazo para a realização do concurso dependerá da disponibilidade de pessoas externas. O Prof. Fábio informou que serão criadas algumas regulamentações para o uso de veículos, devido a apontamentos do Tribunal de Contas para a elaboração dessas normas. Ele também comunicou que o plano de carreira dos agentes universitários foi autorizado e será implementado até 01/08. Já em relação ao plano de carreira docente, as discussões foram temporariamente suspensas devido à greve. No entanto, ontem ocorreu a primeira reunião para fazer ajustes no plano. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

Ricardo <sup>Monte</sup> Val Fleury  
A  
Araújo  
Araújo  
Araújo  
Araújo  
Araújo  
Araújo